



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VII - Nº 1.497, DE 4 DE JULHO DE 2023.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA – Nº 2023.2906.001/SEFIN

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TOMBADO SOB O N.º 2023.2906.001/SEFIN, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, A SESSÃO SERÁ REALIZADA ÀS 09 HORAS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023, NA SALA DA COMISSÃO SITUADA À RUA CORONEL ANTÔNIO JOAQUIM, Nº 2121, CENTRO, CEP: 62.930-000, LIMOEIRO DO NORTE /CE. A DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 13:00H E ATRAVÉS DO SÍTIOS ELETRÔNICO: WWW.TCE.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 03 DE JULHO DE 2023. HIGOR EMANUELL FREITAS DA COSTA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO A CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30 DE JUNHO DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL, ONDE LIA-SE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.2510-006/SEMAS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SEFIN. LEIA-SE AGORA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.2510-001/SEFIN, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SEFIN. JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA – SECRETÁRIO. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO A CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30 DE JUNHO DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL, ONDE LIA-SE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.2510-006/SEMAS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV. LEIA-SE AGORA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.2510-003/SEGOV, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV. JOSÉ ALMAR SANTIAGO

DE ALMEIDA – ORDENADOR DE DESPESAS. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 01 DE JUNHO DE 2023.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2023.3005-001/SEFIN

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO (SEFIN), TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA CUJO OBJETO É, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COMPOSTO POR MÓDULOS INTEGRADOS EM AMBIENTE WEB, INCLUINDO EM SEUS SERVIÇOS O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA EM DATACENTER, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, DO QUAL SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA: INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.853.828/0001 -06, COM SEDE À RUA GONÇALVES LEDO NO 1171- BAIRRO ALDEOTA – FORTALEZA/CE, CEP: 60.110-261, E-MAIL: ROSALIA.ANDRADE@INTERSOLNET.COM.BR, TELEFONE: (85) 3251-1536, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 204.000,00(DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS). TENDO O VALOR DA MESMA SIDO HOMOLOGADO E ADJUDICADO. NADA MAIS HAVENDO A SER CONSTADO FICA A MESMA ENCERRADA E DECRETADA VENCEDORA, PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ. NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SÍTIOS ELETRÔNICO: WWW.TCE.CE.GOV.BR. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 03 DE JUNHO DE 2023, JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA.

### Procuradoria-Geral do Município (PGM)

### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

#### NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Município de Limoeiro do Norte/CE esclarece à população e, especialmente, aos aprovados no último concurso público realizado, que não apresentou mais nenhum recurso na ação que discutia a validade do certame, o que ocasionará o trânsito em julgado da decisão.

Desse modo, conforme vontade do Ministério Público e determinação do Poder Judiciário, estamos tomando as providências preparatórias para a convocação dos aprovados em restrita obediência a ordem classificatória e efetiva necessidade dos serviços públicos oferecidos à população.

Acompanhem as publicações do Diário Oficial do Município, meio oficial e próprio para todas as informações sobre a referida convocação dos candidatos aprovados necessários para oportuna posse no cargo ao qual foi aprovado.

Por fim, renovamos nossa obrigação de total comprometimento e dedicação almejando saciar os anseios dos servidores públicos e da população limoeirense, mas sempre em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

É o nosso estilo ético de administrar.

Limoeiro do Norte/CE, em 04 de julho de 2023.

A Procuradoria-Geral do Município.



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**Andréa de Holanda Lucena,**  
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

**José Almar Santiago de Almeida,**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,  
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,**  
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e  
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (SEINFRA).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Esportes e Juventude  
(SESPORT).

**Jorge Alan Pinheiro Guimarães,**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos  
e Meio Ambiente (SEMAE).

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador-Geral do Município (PGM).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
Assessoria de Tecnologia da Informação.



\*\*\* \*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA PROMOVIDA EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO N.º 004/2023, PROMOVIDO EM FACE DE D. A. DANTAS MENDONÇA (CNPJ N.º 30.729.998/0001-20), TENDO O SENHOR DOUGLAS ANDREOLLY DANTAS MENDONÇA como terceiro interessado, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS.

O DOUTOR ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE/CE E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SACIONATÓRIO N.º 004/2023, CONFORME PORTARIA N.º 200, DE 23.11.2022 (Diário Oficial do Município n.º 1.346, de 25.11.2022), FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante esta Comissão acima mencionada se processa o Processo Administrativo Sancionatório n.º 004/2023, promovido em face de D. A. DANTAS MENDONÇA (CNPJ N.º 30.729.998/0001-20), tendo o senhor Douglas Andreolly Dantas Mendonça como terceiro interessado, objetivando apurar se a referida empresa, vencedora do Pregão Eletrônico n.º 2021.2211/001/SESPORT, cujo objeto é a contratação para aquisição de redes de proteção esportiva para fins de implementação de estrutura, reparos, manutenção e preservação das arenas de vôlei e futevôlei, de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Esportes e Juventude do Município, apesar de regularmente notificada, não iniciou o disposto no contrato n.º 20220153, isto é, não efetuou a entrega dos materiais licitados e solicitados em contrato e ordem de compras, configurando, em tese, infração administrativa, consubstanciada no comportamento, por descumprimento contratual, que violou norma de natureza administrativa, e causou ingentes prejuízos ao Município de Limoeiro do Norte e, se for o caso, a consequente aplicação de sanções administrativas, como as descritas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como na forma prevista nos instrumentos convocatórios. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias úteis, que será publicado na forma da lei, ficando citada a empresa cuja sede e representante estejam em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre a questão apresentada, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestado processo administrativo sancionatório no prazo legal, ou seja, em 10 (dez) dias úteis, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos apurados pela Comissão. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2023.

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador-Geral do Município,  
Presidente da Comissão Processante  
(Portaria n.º 200, de 23.11.2022; DOM n.º 1.346, de 25.11.2022)

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA PROMOVIDA EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO N.º 006/2023, PROMOVIDO EM FACE DE LAPORTE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ N.º 29.003.887/0001-53), TENDO O SENHOR GEORGE DANTAS DA COSTA como terceiro interessado, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS.

O DOUTOR ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE/CE E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SACIONATÓRIO N.º 006/2023, CONFORME PORTARIA N.º 201, DE 23.11.2022 (Diário Oficial do Município n.º 1.346, de 25.11.2022), FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante esta Comissão acima mencionada se processa o Processo Administrativo Sancionatório n.º 006/2023, promovido em face de LAPORTE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ N.º 29.003.887/0001-53), tendo o senhor GEORGE DANTAS DA COSTA como terceiro interessado, objetivando apurar se a referida empresa, vencedora da Concorrência n.º 2018.2704-002/SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo com rejunte em diversas ruas do Município de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), apesar de regularmente notificada, não iniciou o disposto no contrato n.º 20180337, isto é, não atendeu os requisitos constantes nas cláusulas contratuais, uma vez que, não concluiu a execução do objeto licitado e solicitado em contrato e ordem de serviço, estando desde o dia 29/07/2022 sem executar a obra, não justificando o motivo, configurando, em tese, infração administrativa, consubstanciada no comportamento, por descumprimento contratual, que violou norma de natureza administrativa, e causou ingentes prejuízos ao Município de Limoeiro do Norte e, se for o caso, a consequente aplicação de sanções administrativas, como as descritas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como na forma prevista nos instrumentos convocatórios. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias úteis, que será publicado na forma da lei, ficando citada a empresa cuja sede e representante estejam em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre a questão apresentada, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestado processo administrativo sancionatório no prazo legal, ou seja, em 10 (dez) dias úteis, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos apurados pela Comissão. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro do Norte/CE, 22 de maio de 2023.

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador-Geral do Município,  
Presidente da Comissão Processante  
(Portaria n.º 201, de 23.11.2022; DOM n.º 1.346, de 25.11.2022)

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**DARLYSON DE LIMA MENDES,**  
Presidente.

**JOSÉ VALDIR DA SILVA,**  
1º Vice Presidente.

**FLAUBER LIMA HONORATO,**  
2º Vice Presidente.

**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO  
FARIAS,**  
1º Secretário.

**GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA,**  
2º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)